EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 55/2025.

Súmula: *"Aumento do percentual de insalubridade pago aos Garis, nos termos em que se especifica".*

ANDERSON EDUARDO IZAC e ISMAIR MARQUES DE SOUZA, vereadores com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar ***INDICAÇÃO*** **de medida de interesse público**, consistente em:

"Aumento do percentual de insalubridade pago aos Garis, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que hoje os garis do município recebem adicional de insalubridade no percentual de 10%, requer-se o aumento do percentual pago a título de insalubridade para 40%, de modo a igualar ao percentual pago aos trabalhadores da coleta seletiva.

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o trabalho despendido pelos garis também exige classificação máxima de insalubridade, pois estão diariamente em contato com o lixo urbano e debaixo de sol varrendo as ruas da cidade.

Deste modo, com o intuito de igualar o percentual de insalubridade recebido pelos garis e pelos funcionários que atuam na coleta seletiva de lixo, requer o aumento do valor da insalubridade dos garis em 30%, totalizando 40% de insalubridade.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendida pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 17 de março de 2025.

_____	_____
ANDERSON EDUARDO IZAC	**ISMAIR MARQUES DE SOUZA**
VEREADOR	**VEREADOR**